



Fl. 16 do proc.
N.º 56/71

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº 9/71 DAS COMISSÕES DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6/71

O presente projeto de lei, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, objetiva aprovar plano de melhoramentos nos 3º e 27º subdistritos - Penha de França e Tatuapé, respectivamente, e dá outras providências.

A matéria vem acompanhada de duas cópias da Planta nº 24 712 A - 44 e de exposição de motivos.

As fls.11/12 Informação da Assessoria Técnico-Legislativa e às fls.13/15 parecer da douta Comissão de Justiça e Redação pela legalidade e apresentando substitutivo.

Estas Comissões, estudando o presente projeto de lei, e considerando o interesse público de que se reveste, dado:

1 - Vir atender melhoria de ordem viária nos subdistritos da Penha de França e Tatuapé bem como facilitar melhor meio de comunicação dos mesmo com outros bairros da zona leste.

2 - Nada haver que se oponha quanto ao aspecto financeiro;

-- vêm oferecer parecer favorável à sua aprovação, o que fazem, entretanto, nos termos do substitutivo apresentado pela douta Comissão de Justiça e Redação.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 1971

COMISSÃO DE URBANISMO, OBRAS
E SERVIÇOS MUNICIPAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures of the Urbanism, Works and Municipal Services Commission members]

[Handwritten signatures of the Finance and Budget Commission members]